



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2024

Humaitá RS, 07 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL R\$ 135.000,00 ORIUNDOS DA
PORTARIA Nº 06 DO FNS RECURSOS 1.600
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$135.000,00 (Cento e trinta cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.02	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2067	AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES	
33.90.39.00.00	252 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PJ.....	R\$ 135.000.00

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior recursos oriundos do Recursos Oriundos da Portaria 06 do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ**, aos 07 do mês de maio de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 07/05/24 à 06/06/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO